



Emenda de Plenário nº 03	
DAF	24 NOV 2020
Visto	<i>Leucio Abreu</i>

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - www.assembleia.pr.leg.br

EMENDA**SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 338/2019**

Nos termos do inciso IV do art. 175 e art. 180 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, apresenta-se Substitutivo Geral ao Projeto de Lei nº 338/2019 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui a Semana de Combate e Conscientização a Trotes Telefônicos no Estado do Paraná.

Art. 1º Fica instituída a Semana de Combate e Conscientização a Trotes Telefônicos para o SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (192), Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193) e Disque Denúncia (181) a ser realizada anualmente na semana do dia 17 de abril.

Art. 2º A Semana de Combate e Conscientização a Trotes Telefônicos tem como objetivos:

- I. conscientizar alunos, do ensino fundamental e médio, acerca das consequências causadas pela realização de trotes, como o desperdício de recursos públicos por meio da locomoção desnecessária de agentes, o não atendimento imediato às vítimas;
- II. informar sobre a importância e modo de funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros e do Disque Denúncia;
- III. promover a realização de eventos e programas com especialistas na área para debater o assunto;
- IV. elaborar e distribuir material informativo sobre o tema.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 24 de novembro de 2020.

6035/20-DAF

HUSSEIN BAKRI
Deputado Estadual

RICARDO ARRUDA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem como objetivo aprimorar a redação da proposição, ampliando os objetivos da semana e instituindo data específica para sua realização.



Documento assinado eletronicamente por **Hussein Bakri, Deputado Estadual**, em 24/11/2020, às 10:04, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Arruda Nunes, Deputado Estadual**, em 24/11/2020, às 10:12, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **José Tiago Camargo do Amaral, Deputado Estadual**, em 24/11/2020, às 10:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Coletti Fernandes, Deputado Estadual**, em 24/11/2020, às 10:18, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Victoria Borghetti Barros, Deputado Estadual**, em 24/11/2020, às 10:57, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **0261421** e o código CRC **84644153**.